



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Enviar ao Plenário

(X) Sim () Não

30 / 03 / 2025

INDICAÇÃO Nº 123/2025

O Vereador **JOSÉ CARLOS SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao órgão competente a implementação e manutenção da sinalização horizontal e vertical de todos os redutores de velocidade do município, especialmente os quebra-molas, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A correta sinalização horizontal e vertical dos redutores de velocidade, especialmente os quebra-molas, é uma medida essencial para garantir a segurança no trânsito e a organização viária. A ausência ou deficiência dessa sinalização pode gerar riscos significativos para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de comprometer a fluidez do tráfego e aumentar o risco de acidentes.

Quebra-molas e outros redutores de velocidade são instalados em locais estratégicos para reduzir a velocidade dos veículos e proteger os usuários da via, principalmente em áreas com grande circulação de pedestres, como escolas, hospitais e centros comerciais. No entanto, quando não há sinalização adequada, os condutores podem ser surpreendidos pela presença do obstáculo, o que pode resultar em freadas bruscas, perda de controle do veículo e colisões traseiras.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), por meio da Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), determina que todos os redutores de velocidade devem ser devidamente sinalizados, tanto por meio de placas verticais quanto por faixas pintadas na pista. O não cumprimento dessa exigência pode acarretar a responsabilização do órgão competente pela via, além de dificultar a fiscalização e o cumprimento das normas de trânsito.

Diante do exposto, a indicação para a sinalização horizontal e vertical de todos os redutores de velocidade da cidade é uma medida indispensável para a segurança viária, a conformidade legal e a melhoria da mobilidade urbana. A implementação dessa ação resultará na redução de acidentes, na proteção dos cidadãos e na promoção de um trânsito mais seguro e eficiente para todos.

Carmo do Paranaíba/MG, 05 de março de 2025.


José Carlos Silva
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO	
☒ INDICAÇÃO	☐ EMENTA ☐ PROPOSIÇÃO Nº 123
DATA DA VOTAÇÃO 30 / 03 / 2025	
☒ APROVADO 11	VOTOS A FAVOR
☐ REJEITADO 00	VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES	ABSTENÇÕES

